

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 - LEI N. 14.133/21  
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita do Município de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e ainda, em cumprimento às disposições previstas no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 010/2024, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E REFEIÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretaria Municipal de da Fazenda e Gestão Pública, informando sobre à adequação do Termo de Referência (Lotes 01 e 02), sendo necessário a republicação do certame por esse motivo, ensejando a necessidade de revogação do certame;

Considerando que se fazem necessárias atualizações/correções no edital em epígrafe, face ao disposto na legislação pertinente.

ACOLHO e RATIFICO os termos da **JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO** apresentado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública, tendo em vista os fatos e argumentos apresentados pela mesma, nos autos do Pregão Eletrônico nº 010/2024.

REVOGA-SE, pois, o Pregão Eletrônico nº 10/2024, nos termos do art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021,

REMETE-SE ao setor competente para a devida publicidade.

São Sebastião do Passé, 26 de junho de 2024.

**Maria Nilza da Mata Santana**  
Prefeita